

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)**  
**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE**  
**DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º. SEMESTRE DE 2010**  
**EDITAL N.º 086/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **retificação do Edital 079/2009**, de 30 de outubro, publicado no DOU de 06/11/2009, conforme abaixo:

**1. No item 1.1.4, onde se lê:**

1.1.4. Alunos matriculados (com matrícula ativa ou com matrícula trancada) no ano letivo de 2010, em cursos regulares de graduação plena de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, que já concluíram com aproveitamento, no mínimo, 20% e, no máximo, 80% do curso de origem, devidamente comprovado e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou curso afim.

**1.1 Leia-se:**

1.1.4. Alunos matriculados (com matrícula ativa ou com matrícula trancada) **no ano letivo de 2009**, em cursos regulares de graduação plena de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, que já concluíram com aproveitamento, no mínimo, 20% e, no máximo, 80% do curso de origem, devidamente comprovado e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou curso afim.

**2 . Fica incluído o item 7.3.3 no edital, com a seguinte redação:**

7.3.3. As provas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Medicina e Medicina Veterinária serão realizadas apenas em Palmas – TO.

**3. No item 9.2, alínea a, onde se lê:**

a) **COPESE:** Quadra 103 Sul Rua SO-03 Número 09, Palmas – TO;

**3.1. Leia-se:**

a) **COPESE:** *Campus* Universitário de Palmas - UFT, Av. NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso, Bloco III, Sala 18 ;

4. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

**Alan Barbiero**  
*Reitor*